

Browser tabs: Email - A x, Controle x, Mensagem x, ... Sist... x, ... Sist... x, Audiência x, Consulta x, 0803722 x, Baixar o x, (34) Who x, +

Address bar: tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=449552&ca=c67d773faf810415521ca7f21b0dd75e60e00...

Navigation: Apps, SISTEMAS, Google, Publicações, Lista de leitura

ProceComCiv 0803722-04.2020.8.18.0140
DIEGO ALLYSON COSTA AGUIAR X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO ...

19048492 - Petição (2736889 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 10/08/2021 09:48:46

10 Aug 2021
JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
19048483 - Petição
19048492 - Petição (2736889 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
09:49

09 Aug 2021
CONCLUSOS PARA DECISÃO
18:47

JUNTADA DE CERTIDÃO
19035699 - Certidão (Certidão conclusão)
18:40

06 Nov 2020
DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 31/07/2020 23:59:59
04:07

downloadBinario.seam 1 / 1 90% +

2736889- C3/ 2020-02063/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOGADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08037220420208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIEGO ALLYSON COSTA AGUIAR**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V.

PT 09:50 10/08/2021



Número: **0803722-04.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **11/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIEGO ALLYSON COSTA AGUIAR (AUTOR)		IGOR DE LIMA CABRAL (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19048492	10/08/2021 09:49	2736889_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08037220420208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIEGO ALLYSON COSTA AGUIAR**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 9 de agosto de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/08/2021 09:49:45
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081009494570200000017971759>
Número do documento: 21081009494570200000017971759